
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 421, de 29 de dezembro de 2022, e a licença maternidade da referida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 421, de 29 de dezembro de 2022 que concedia à **BEATRIZ CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 1807, ocupante do cargo de Coordenadora Geral CC-2, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2023.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal Interina de Administração
Portaria nº 573, de 20 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:373FCE21

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2023. Edição 2942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>